



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 2639



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### **PORTARIA Nº 163/2024**

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

**Considerando** os termos da portaria nº 119/2024, de 15.04.2024, que institui a Comissão de Sindicância;

**Considerando** a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos feita pela referida Comissão de Sindicância;

#### **RESOLVE:**

Prorrogar o prazo da portaria 119/2024 por mais 60 (sessenta) dias para que a Comissão de Sindicância, conclua os trabalhos pertinentes à referida portaria.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 12 de junho de 2024.

Hermes Wichhoff  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 2639



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O Município de Mauá da Serra/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **27/06/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 021/2024**.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS (MECÂNICA E HIDRÁULICO ELETROELETRÔNICO) DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obra Viação e Serviços Urbanos de **Mauá da Serra/PR**, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anexos.

Valor Estimado R\$ 2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> e no site <https://bll.org.br/r>.

Mauá da Serra/PR, 12 de junho de 2024.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 2639

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024

**CONTRATANTE:** Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, com sede à Avenida Ponta Grossa nº 480 Centro, CEP:86.828-000, inscrito no CGC/MF nº 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, HERMES WICTHOFF, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.175.596-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 975.527.559-20, e

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA FELICITÁ LTDA. CNJ: 04.335.179/0001-99

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 34.813,16 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLOGICOS. CONVÊNIO Nº 256/2024 - SECID.

**VALOR:** R\$ 7.210.485,37 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de JUNHO de 2024.

**FORO:** Comarca de Marilandia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 12 de Junho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 2639

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ:95.548.400/0001-42**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 26/2024  
b) Licitação Nº : 2/2024  
c) Modalidade : Concorrência:  
d) Data Homologação : 12/06/2024  
e) Objeto Homologado : PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 34.813,16 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARIETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E UNSAIOS TECNOLÓGICOS. CONVÊNIO Nº 256/2024 - SECID.  
f) Processo Adm Nº : 26/2024

15.451.0020.1.006. - Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana  
15.451.0020.1.006. - Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: CONSTRUTORA FELICITA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 04.335.179/0001-99**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ)	Obra	1	R\$ 7.210.485,37	R\$ 7.210.485,37

**Valor Total Homologado - R\$ 7.210.485,37**

Mauá da Serra, 12 de junho de 2024.

HERMES WICTHOFF  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 2639



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO Nº 059/2024**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA – DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA HERMES WICHTHOFF NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – do município de Mauá da Serra, conforme abaixo especificado:

#### **I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.**

**a)** Secretaria Municipal de Assistência Social  
Membro titular: Francielly Joyce Garcia Faria  
Suplente: Camila Mizuno

**b)** Secretaria Municipal de Saúde  
Membro titular: Mônica Angélica da Silva  
Suplente: Diogo Roberto de Souza da Silva

**c)** Secretaria Municipal de Educação  
Membro titular: Vânia Alencar Coutinho Santos  
Suplente: Édila Amanda Lauriano da Cruz

#### **II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.**

**a)** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
Membro Titular: Aline Cléa dos Santos Martins Schimidt  
Suplente: Cristiane de Oliveira Pinheiro

**b)** Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF Escola Maria Baueb Jamus.  
Membro Titular: Jackson Douglas Amaral de Souza  
Suplente: Edna Abreu Paulino

**c)** Igreja Assembléia de Deus  
Membro Titular: Sílvia Magda Costa Faria  
Suplente: kelli Caruline Kull



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 2639



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**d)** Igreja Católica Apostólica Romana de Mauá da Serra  
Membro Titular: Lucimara de Alencar Coutinho  
Suplente: Maria Aldeni

**e)** Assentamento Novo Mundo  
Membro Titular: Lúcio Antônio Candido  
Suplente: Rosangela Jacinto Silveira de Azevedo

**f)** Organização de mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA);  
Titular: Fabiana Terezinha de Alcântara Ferreira  
Suplente: Angela de Freitas Rodrigues

**Art. 2º.** O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Mauá da Serra – CONSEA, de que dispõe este Decreto, é de 02 (dois) anos, sendo de 2023 a 2025.

**Art. 3º.** As atribuições do Conselho de que trata este Decreto, são consideradas de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício, social ou trabalhista.

**Art. 4º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 158/2023 e demais disposições em contrário.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de junho de 2024.**

**Hermes Wichthoff**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 2639



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO Nº 058/2024**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Mauá da Serra, senhor  
Hermes Wichhoff no uso das atribuições legais

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Mauá da Serra conforme abaixo especificado:

**I –** Secretaria Municipal de Assistência Social  
Membro titular: Francielly Joyce Garcia Faria – (matricula 645)  
Suplente: Camila Mizuno – (matricula 96)

**II –** Secretaria Municipal de Saúde  
Membro titular: Mônica Angélica da Silva – (matricula 763)  
Suplente: Diogo Roberto de Souza da Silva – (matricula 389)

**III -** Secretaria Municipal de Agricultura  
Membro titular: Paulo Lourenço da Silva – (matricula 7791)  
Suplente: Hernandes Takeshi kanai – (matricula 14901)

**IV -** Secretaria Municipal de Educação  
Membro titular: Vânia Alencar Coutinho Santos – (matricula 29841)  
Suplente: Édila Amanda Lauriano da Cruz – (matricula 443)

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº 93/2023 e demais disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de junho de 2024.

**Hermes Wichhoff**  
**PREFEITO**